



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.501.000,00 (quatro milhões e quinhentos e um mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.0112 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00

3.1.1.1. 0041 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 021 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.0211 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 14.500,00

3.1.1.3. 0053 - Obrigações Patronais.....R\$ 14.500,00

U.O. 022 - DEPTº DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

U.E.0221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 23.000,00

3.1.1.1. 0103 - Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00

U.E. 0223 - SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

03.07.022.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 16.000,00

3.1.1.1. 0127 - Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E.0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 8.000,00

3.1.1.1. 0150 - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

4.1.2.0. 0157 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

U.O. 024 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

U.E.0242 - MÓDULO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 8.000,00

3.1.1.1. 0179 - Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

- segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0313 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

10.60.326.2.87 - Manutenção dos Serviços Funerários.....R\$ 9.000,00

3.1.1.1. 0222 - Pessoal civil.....R\$ 9.000,00

U.O. 032 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

U.E. 0321 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 56.000,00

3.1.1.1. 0242 - Pessoal Civil.....R\$ 56.000,00

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E. 0332 - GUARDA MUNICIPAL

06.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 186.000,00

3.1.1.1. 0255 - Pessoal Civil.....R\$ 186.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 45.000,00

3.1.1.1. 0336 - Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 80.000,00

3.1.1.1. 0373 - Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 33.500,00

3.1.1.1. 0395 - Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.1.3. 0396 - Obrigações patronais.....R\$ 16.500,00

U.E. 0423 - SEÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E

PESQUISAS EDUCACIONAIS

08.42.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 15.000,00

3.1.1.1. 0428 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

U.E. 0424 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

08.46.223.4.02 - Manutenção de Educação Física da

Rede Escolar.....R\$ 11.000,00

3.1.1.1. 0441 - Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de 1º Grau.....R\$ 247.000,00

3.1.1.1. 0454 - Pessoal Civil.....R\$ 247.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 03 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

U.E. 0426 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.1.1. 0472 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

U.O. 043 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0431 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.49.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 35.000,00

3.1.1.1. 0485 - Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

U.E. 0432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.1.1. 0501 - Pessoal civil.....R\$ 10.000,00

U.E. 0433 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 39.000,00

3.1.1.1. 0513 - Pessoal Civil.....R\$ 39.000,00

U.O. 044 - DEPTº DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0441 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 37.000,00

3.1.1.3. 0537 - Obrigações Patronais.....R\$ 37.000,00

U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 80.000,00

3.1.1.1. 0546 - Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

U.O. 045 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

U.E. 0452 - SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

08.42.427.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 229.000,00

3.1.1.1. 0614 - Pessoal Civil.....R\$ 229.000,00

U.E. 0453 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

08.42.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

3.1.1.1. 0640 - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 051 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0511 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 64.000,00

3.1.1.1. 0660 - Pessoal Civil.....R\$ 64.000,00

U.O. 052 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

U.E. 0521 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.46.224.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 86.000,00

3.1.1.1. 0675 - Pessoal Civil.....R\$ 86.000,00

U.E. 0522 - SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER

- segue fls 04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 04-
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

08.46.224.2.07	- Atividades Esportivas.....	R\$ 10.000,00
3.1.1.1. 0688	- Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
	U.E. 0523 - SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
08.46.224.2.07	- Atividades Esportivas.....	R\$ 2.400,00
3.1.1.1. 0700	- Pessoal Civil.....	R\$ 2.400,00
	U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	U.E. 0531 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
08.48.247.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 4.800,00
3.1.1.1. 0725	- Pessoal Civil.....	R\$ 4.800,00
	U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES	
08.48.247.2.06	- Atividades Culturais.....	R\$ 10.000,00
3.1.1.1. 0736	- Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
	U.E. 0533 - SEÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA	
08.48.247.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 18.000,00
3.1.1.1. 0750	- Pessoal Civil.....	R\$ 18.000,00
	U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
08.48.247.2.06	- Atividades Culturais.....	R\$ 49.000,00
3.1.1.1. 0763	- Pessoal Civil.....	R\$ 49.000,00
	U.E. 0535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO	
08.48.247.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 11.000,00
3.1.1.1. 0776	- Pessoal Civil.....	R\$ 11.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0611 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete.....	R\$ 14.000,00
3.1.1.1. 0795	- Pessoal Civil.....	R\$ 14.000,00
	U.E. 0612 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.07.024.4.05	- Processamento de Dados.....	R\$ 20.000,00
3.1.1.1. 0815	- Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
	U.O. 062 - DEPARTAMENTO DA RECEITA	
	U.E. 0621 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
03.08.030.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 16.000,00
3.1.1.1. 0832	- Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
	U.E. 0623 - SEÇÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	
03.08.030.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 14.000,00
3.1.1.1. 0857	- Pessoal Civil.....	R\$ 14.000,00
	U.O. 063 - DEPARTAMENTO DO TESOURO	

- segue fls 05 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 05 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

U.E. 0631 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 9.000,00

3.1.1.1. 0870 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

U.E. 0632 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 17.400,00

3.1.1.1. 0880 - Pessoal Civil.....R\$ 17.400,00

U.E. 0633 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA ADMINISTRATIVA

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 21.000,00

3.1.1.1. 0892 - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

U.O. 064 - DEPARTAMENTO DA DESPESA

U.E. 0641 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 4.500,00

3.1.1.1. 0914 - Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00

U.E. 0642 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 24.000,00

3.1.1.1. 0295 - Pessoal Civil.....R\$ 24.000,00

U.E. 0644 - SEÇÃO DE COMPRAS

03.08.032.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 9.000,00

3.1.1.1. 0947 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 071 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0711 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

02.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 19.000,00

3.1.1.1. 0970 - Pessoal Civil.....R\$ 19.000,00

U.O. 073 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E
COBRANÇA JUDICIAL

U.E. 0734 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

02.04.014.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 9.000,00

3.1.1.1. 1009 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 081 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete.....R\$ 23.000,00

3.1.1.1. 1032 - Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00

U.O. 082 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 0821 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

- segue fls 06 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.06-
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

10.58.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 34.000,00
3.1.1.1. 1055	- Pessoal Civil.....	R\$ 34.000,00
	U.E. 0822 - SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	
10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 21.000,00
3.1.1.1. 1067	- Pessoal Civil.....	R\$ 21.000,00
	U.E. 0823 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 11.200,00
3.1.1.1. 1079	- Pessoal Civil.....	R\$ 11.200,00
	U.O. 083 - DEPTº DE OBRAS PARTICULARES E PARCELAMENTO DO SOLO	
	U.E. 0831 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
10.58.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 44.000,00
3.1.1.1. 1097	- Pessoal Civil.....	R\$ 44.000,00
	U.E. 0832 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO	
10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 19.000,00
3.1.1.1. 1109	- Pessoal Civil.....	R\$ 19.000,00
	U.E. 0833 - SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	
10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 19.000,00
3.1.1.1. 1121	- Pessoal Civil.....	R\$ 19.000,00
	ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	U.O. 092 - DEPTº ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
	U.E. 0921 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
13.75.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 11.000,00
3.1.1.1. 1162	- Pessoal Civil.....	R\$ 11.000,00
	U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.75.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$500.000,00
3.1.1. 1175	- Pessoal Civil.....	R\$500.000,00
	U.E. 0923 - SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO	
13.75.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 21.000,00
3.1.1.1. 1187	- Pessoal Civil.....	R\$ 21.000,00
	U.O. 093 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
	U.E. 0931 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
13.75.428.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$230.000,00
3.1.1.1. 1200	- Pessoal Civil.....	R\$230.000,00
	U.O. 094 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	U.E. 0941 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
13.75.428.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 26.000,00
3.1.1.1. 1213	- Pessoal Civil.....	R\$ 26.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 07 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 750.000,00

3.1.1.1. 1250 - Pessoal Civil.....R\$ 750.000,00

U.E. 0943 - SEÇÃO DE ATIVIDADES PARAMÉDICAS

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 350.000,00

3.1.1.1. 1263 - Pessoal Civil.....R\$ 350.000,00

U.E. 0944 - SEÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 12.000,00

3.1.1.1. 1275 - Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0951 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 37.000,00

3.1.1.1. 1287 - Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 15.000,00

3.1.1.1. 1300 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1021 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 16.000,00

3.1.1.1. 1332 - Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

10.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 126.000,00

3.1.1.1. 1349 - Pessoal Civil.....R\$ 126.000,00

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1031 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 70.000,00

3.1.1.1. 1378 - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

10.60.328.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 18.000,00

3.1.1.1. 1477 - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

MEIO AMBIENTE

U.O. 111 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1112 - ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO

- segue fls 08 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 08 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 15.000,00
3.1.1.1. 1528 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
U.O. 112 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA
U.E. 1121 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 21.000,00
3.1.1.1. 1545 - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00
U.O. 113 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E ORÇAMENTÁRIO
U.E. 1132 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

03.09.040.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00
3.1.1.1. 1576 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
U.E. 1133 - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL

03.09.045.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 16.000,00
3.1.1.1. 1588 - Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00
U.O. 114 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
E AMBIENTAL
U.E. 1141 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00
3.1.1.1. 1604 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
U.E. 1142 - SEÇÃO DE PROJETOS E URBANISMO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 18.000,00
3.1.1.1. 1612 - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00
U.E. 1143 - SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 21.000,00
3.1.1.1. 1624 - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
U.O. 122 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO SOLO
U.E. 1221 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.57.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00
3.1.1.1. 1658 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
U.E. 1222 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

10.57.316.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 27.000,00
3.1.1.1. 1670 - Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00
U.E. 1223 - SEÇÃO DE MORADIA E AUTO-CONSTRUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls 09 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

10.57.316.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 20.000,00
3.1.1.1. 1682	- Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
	U.O. 123 - DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO	
	U.E. 1231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 4.000,00
3.1.1.1. 1694	- Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
	U.E. 1232 - SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRAMENTO	
10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 15.000,00
3.1.1.1. 1706	- Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
	U.E. 1233 - SEÇÃO DE PROGRAMA E URBANIZAÇÃO	
10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 14.000,00
3.1.1.1. 1718	- Pessoal Civil.....	R\$ 14.000,00
	U.E. 1234 - SEÇÃO DE EVENTOS	
10.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 7.000,00
3.1.1.1. 1730	- Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA
E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 132 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

U.E. 1323 - SEÇÃO DE APOIO INFANTO JUVENIL

15.81.483.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 15.000,00
3.1.1.3 1786	- Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
	U.E. 1324 - SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO EDUCACIONAL	

08.81.483.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 16.000,00
3.1.1.1. 1796	- Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
	U.O. 133 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL	

U.E. 1331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

15.81.486.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 35.000,00
3.1.1.1. 1819	- Pessoal Civil.....	R\$ 35.000,00
	U.O. 134 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
	U.E. 1341 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	

15.81.487.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 7.000,00
3.1.1.1. 1858	- Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
	U.O. 135 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
	U.E. 1351 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	

11.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 5.000,00
----------------	--------------------------------	--------------

- segue fls 10 -



fls 10 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

3.1.1.1.	1896 - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
	U.E. 1352 - SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO		
11.63.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	15.700,00
3.1.1.1.	1908 - Pessoal Civil.....	R\$	15.700,00
	U.E. 1353 - SEÇÃO DE PESQUISA E FISCALIZAÇÃO		
11.63.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	7.000,00
3.1.1.1.	1920 - Pessoal Civil.....	R\$	7.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 141 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.82.495.2.04	- Aposentadorias e Pensões.....	R\$	194.000,00
3.2.5.1.	1936 - Inativos.....	R\$	133.000,00
3.2.5.2.	1937 - Pensionistas.....	R\$	61.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$	1.000,00
3.1.2.0.	0154 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.07.025.3.35	- Reforma do Prédio CAIC.....	R\$	300.000,00
4.1.1.0.	0300 - Obras e Instalações.....	R\$	300.000,00
08.41.185.1.49	- Creches.....	R\$	400.000,00
4.1.1.0.	0301 - Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00
08.41.190.1.85	- Núcleos de EMEIs.....	R\$	1.000.000,00
4.1.1.0.	0314 - Obras e Instalações.....	R\$	1.000.000,00
08.42.188.1.33	- Centros Educacionais.....	R\$	1.000.000,00
4.1.1.0.	0316 - Obras e Instalações.....	R\$	1.000.000,00

- segue fls 011 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls 11 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

08.42.188.1.66	- Escolas de 1º Grau.....	R\$ 455.500,00
4.1.1.0. 0327	- Obras e Instalações.....	R\$ 455.500,00
08.45.215.1.09	- Ampliação e Construção de Unidade de CAJU.....	R\$ 390.000,00
4.1.1.0. 0329	- Obras e Instalações.....	R\$ 390.000,00
08.49.252.3.10	- Unidades de Atendimento aos Excepcionais.....	R\$ 340.000,00
4.1.1.0. 0331	- Obras e Instalações.....	R\$ 340.000,00
08.07.021.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete.....	R\$ 12.000,00
3.1.2.0. 0340	- Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
3.1.3.1. 0341	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.000,00
08.07.217.2.20	- Cursos de Aperfeiçoamento do Pessoal.....	R\$ 8.000,00
3.1.3.2. 0353	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
	U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE	
08.45.215.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 70.000,00
3.1.3.2. 0380	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
4.1.2.0. 0381	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
	U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	U.E. 0421 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
08.45.214.2.75	- Manutenção do Centro de Línguas.....	R\$ 54.000,00
3.1.1.1. 0404	- Pessoal Civil.....	R\$ 33.000,00
3.1.1.3. 0405	- Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.1.2.0. 0406	- Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3.1.3.2. 0408	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
	U.E. 0422 - SEÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
08.45.213.2.77	- Manutenção dos Cursos de Suplência.....	R\$ 15.000,00
3.1.3.2. 0422	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
	U.E. 0423 - SEÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS EDUCACIONAIS	
08.42.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 10.500,00
3.1.2.0. 0432	- Material de Consumo.....	R\$ 3.500,00
3.1.3.2. 0435	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00
	ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
	U.O. 051 - ADMINISTRAÇÃO	
	U.E. 0511 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	
08.07.217.2.20	- Cursos de Aperfeiçoamento do Pessoal.....	R\$ 3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 12 -
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

3.1.3.2. 0670 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
U.E. 0533 - SEÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA
08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00
4.1.2.0. 0758 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
U.E. 0535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO
08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00
4.1.2.0. 0784 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 081 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.217.2.20 - Cursos de Aperfeiçoamento do Pessoal.....R\$ 7.000,00

3.1.3.2. 1044 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000,00

U.O. 082 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 0822 - SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 50.000,00

3.1.2.0. 1071 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

4.1.2.0. 1074 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

U.O. 083 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

E PARCELAMENTO DO SOLO

U.E. 0832 - SEÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

10.58.323.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 15.000,00

3.1.2.0. 1113 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 1116 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 093 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

U.E. 0931 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 140.000,00

3.1.2.0. 1204 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

4.1.2.0. 1208 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 130.000,00

3.1.3.2. 1257 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

4.1.2.0. 1258 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

U.E. 0944 - SEÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE
DIAGNÓSTICO E TERAPIA



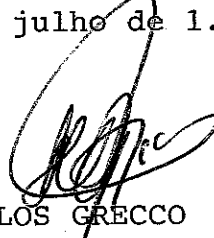
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 13-
DECRETO Nº 5.412, DE 31 DE JULHO DE 1.995

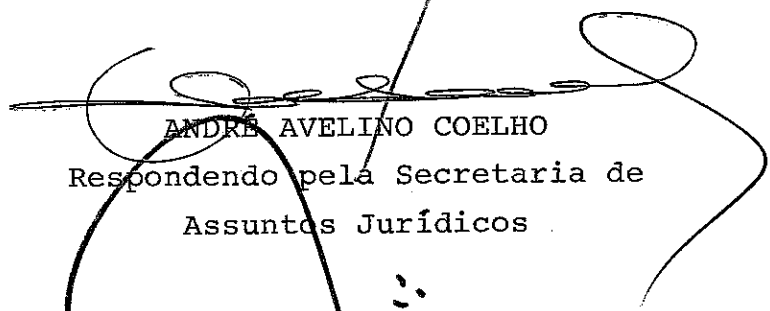
13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 60.000,00
3.1.3.2. 1281 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00
4.1.2.0. 1282 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

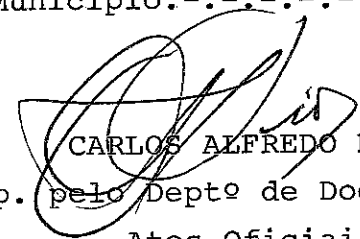
Município de Mauá, em 31 de julho de 1.995


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.....


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

efd.